

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

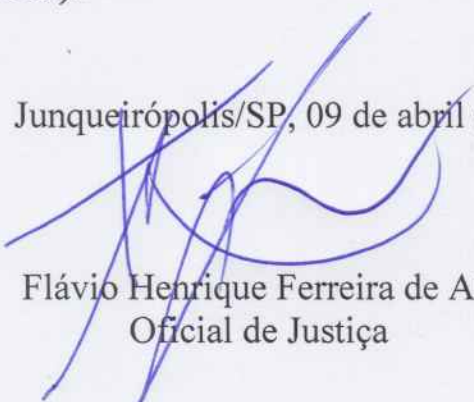
COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS
JUÍZO E OFÍCIO JUDICIAL CRIMINAL
VARA ÚNICA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Visto e examinado o bem descrito no mandado nº 311.2025/001736-9, expedido nos autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, número 1500485-89.2025.8.26.0311, em que a Justiça Pública move a RYAN GUSTAVO SABINO DA SILVA e outro, em trâmite por este Juízo e Ofício Judicial Criminal; dirigi-me nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, à Delegacia de Polícia Civil local, e aí sendo procedi a AVALIAÇÃO, conforme o seu estado de conservação e o valor de mercado, na forma seguinte:

- Um veículo GM/ASTRA GL, cor prata, placas CSY5G80, ano fabricação 1998, ano modelo 1999, chassi 9BGTT08CXWB307768, 03 portas, que encontra-se com seus pneus em péssimo estado de conservação, motor sem funcionamento, painel todo danificado, pintura queimada e para-choque dianteiro danificado; portanto, fica o mesmo avaliado em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Junqueirópolis/SP, 09 de abril de 2025.



Flávio Henrique Ferreira de Abreu
Oficial de Justiça